



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 801, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 730, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1925 datado de 16/05/2025, página 10, que designava o Destacamento da Guarda Ambiental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito